

CRISE NA PM

Juiz concede liminar para que três coronéis permaneçam na ativa. Eles iriam, compulsoriamente, para a reserva amanhã porque houve excesso de promoções na corporação nos últimos anos

Aposentadorias suspensas

Fabiola Góis

Da equipe do **Correio**

O juiz substituto da 4ª Vara de Fazenda Pública, Vítor Feltrin Barbosa, suspendeu a aposentadoria forçada de três coronéis da Polícia Militar que acusam o comandante da corporação, coronel Ruy Sampaio, e o chefe da Casa Militar, coronel Cezar Caldas, de terem promovi-

do oficiais demais nos últimos dois anos. A PM chegou a ter duas vezes mais coronéis que o máximo permitido por lei. O Ministério Público do Distrito Federal e o Tribunal de Contas do DF investigam as promoções.

Os coronéis Antônio Queiroz Monte, Francisco Dal Molin e Mauro Moura dos Santos entraram com ação na Justiça para impedir que fossem mandado

para a reserva. Outros três estão na lista da aposentadoria, inclusive o comandante da PM. A liminar é válida até que haja decisão final sobre a ação.

Em 2000, a PM promoveu dez coronéis para apenas seis vagas. A procuradora do DF Simone Costa Lucindo considerou irregulares as promoções de dois desses oficiais, Jéssu Antônio Ferreira Reis e José Gomes da

Rocha. Ela pediu que as promoções fossem anuladas, mas o parecer foi derrubado pelo procurador-geral do DF, Miguel Farage, a pedido da Casa Militar. Na PM, o coronel Renato Azevedo, diretor de Pessoal, admitiu em outubro do ano passado a existência de coronéis demais.

O juiz Vítor Feltrin, em sua decisão, considerou "gravíssimas as alegações dos impetrantes de que

a aplicação da cota compulsória em seu desfavor estaria eivada de vício de ilegalidade, imoralidade e fraude, além de interesses pessoais, com prejuízos ao erário e à Administração Pública Militar".

Ruy Sampaio recebeu, na tarde de ontem, o ofício do juiz. "Decisão judicial não se discute, cumpre-se. Mas iremos apresentar todas as provas de que as promoções foram legais", afirmou.